



**POLÍTICA
BEM-ESTAR ANIMAL**

CÓDIGO **POL. AG – 003/2025**


VERSÃO **00**

DATA **29/12/2025**

POLÍTICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	DIRETRIZES	3
2.1	Conformidade legal	3
2.2	Abordagem integrada.....	3
2.3	Treinamento e capacitação	3
2.4	Governança do tema	3
2.5	Transparência e engajamento	3
3	REVISÕES.....	4
4	APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	4

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA BEM-ESTAR ANIMAL</p>	CÓDIGO	POL. AG – 003/2025
		VERSÃO	00
		DATA	29/12/2025

1 INTRODUÇÃO

A promoção do bem-estar animal constitui um compromisso ético da AGRA, de modo a assegurar que suas práticas de manejo de bovinos de corte estejam alinhadas a rigorosos padrões, promovendo uma cadeia de valor ética, segura, sustentável e socialmente responsável. Com esse intuito, esta Política apresenta diretrizes fundamentais da Companhia sobre o tema, aplicáveis a todas as unidades operacionais.

2 DIRETRIZES

A AGRA define as seguintes diretrizes sobre o tema, aplicáveis a todas as suas unidades operacionais.

2.1 Conformidade legal

A AGRA se empenha em assegurar a total conformidade com os requisitos legais vigentes no Brasil relativos ao tema. Para tanto, acompanha a evolução regulatória em âmbito nacional e global, mantendo o diálogo aberto e cooperativo com órgãos de controle, entidades setoriais e demais partes envolvidas.

2.2 Abordagem integrada

Com foco no aperfeiçoamento contínuo de seu processo produtivo, a AGRA adota os cinco princípios fundamentais do bem-estar animal definidos pela WOA, que preveem ausência de **fome e sede**, desconforto, **dor, lesões e doenças** e de medo e estresse, além da **liberdade para expressar comportamentos naturais**. Tal abordagem orienta protocolos de manejo ao longo da cadeia produtiva, desde a criação dos animais até o processamento nas plantas frigoríficas, incluindo as atividades de transporte.

2.3 Treinamento e capacitação

A AGRA se compromete a oferecer treinamentos sobre bem-estar animal a todos os profissionais envolvidos na cadeia produtiva – produtores, transportadores, equipes técnicas e operacionais das indústrias, entre outros. Tais capacitações têm como objetivo orientar protocolos adequados de manejo, com foco em práticas de baixo estresse e monitoramento comportamental.

2.4 Governança do tema

Políticas e práticas de bem-estar animal são avaliadas e monitoradas continuamente pela Alta Gestão da AGRA e Comitê de Bem-Estar Animal. Nesse âmbito de gestão são definidas as diretrizes, procedimentos e planos de trabalho, indicadores e auditorias internas e externas periódicas para avaliação do cumprimento da política.

2.5 Transparência e engajamento

A Companhia se compromete em estabelecer mecanismos de rastreabilidade e divulgar relatórios periódicos de desempenho em bem-estar animal, assegurando transparência a seus stakeholders. Em complemento, dará ciência desta política a todos os fornecedores, buscando seu cumprimento ao longo da cadeia produtiva, por meio de orientações específicas sobre o tema e acompanhamento técnico.

3 REVISÕES

A revisão desta Política fica sob a responsabilidade da Diretoria da Agra e deverá ocorrer quando constatada a necessidade.

Código	Versão	Data
POL. AG – 003/2025	00	29/12/2025

4 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome	Área
Maximiliano Chang Lee	Diretor Presidente
José Roberto Fraga Goulart	Diretor Superintendente
Eduardo Shen Pacheco da Silva	Diretor Financeiro
Marcus Vinicius Conceição Azambuja	Diretor Administrativo